

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE PAUTA Nº DE 2024.

(Do Sr. Zezinho Barbary)

Requer a inclusão na Pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, do Senado Federal, que abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, que *abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social.*"

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, de autoria do Senado Federal, que estabelece um novo prazo para o parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes



Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social, já teve seu conteúdo analisado e aprovado pelo Senado Federal. Nesta Casa, a proposta foi submetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde foi aprovada, encontrando-se atualmente aguardando a criação de uma comissão temporária pela Mesa Diretora. A proposta está em condições regimentais de ser incluída na Ordem do Dia, para votação pelo Plenário. Este requerimento se justifica pela relevância da matéria tratada na referida propositura.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

Deputado **Zezinho Barbary**

PP/AC

